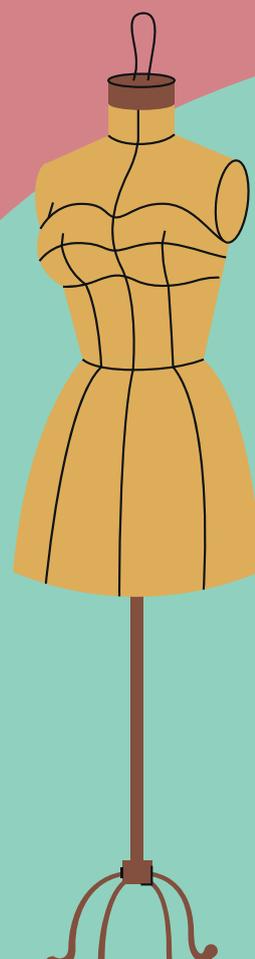
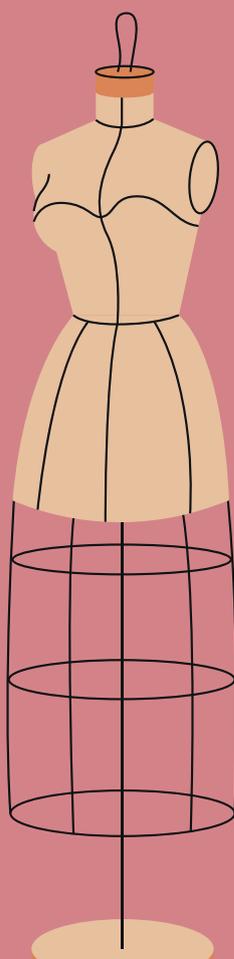
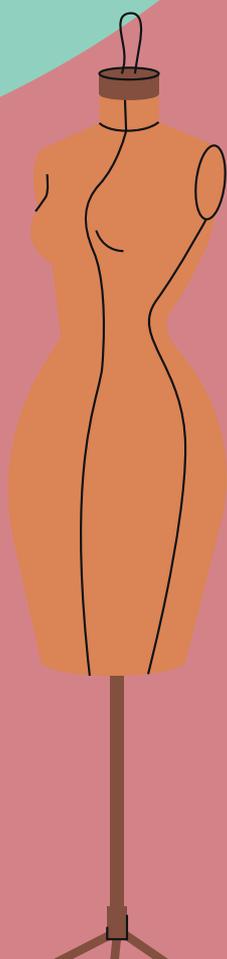


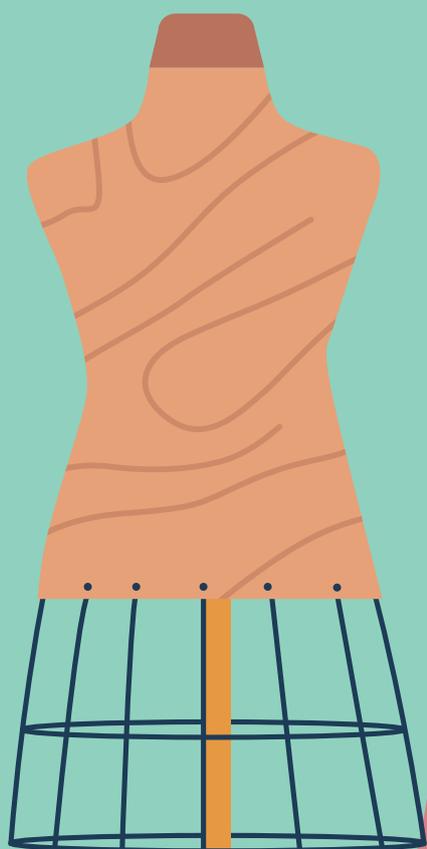
# Guia da Economia Circular

**Tratamento tributário  
e fiscal do ICMS na  
venda de móveis e  
vestuário usados no  
Rio Grande do Sul**





Para ajudar sua empresa a aderir de vez a essa tendência, este e-book traz orientações práticas sobre o tratamento tributário e fiscal do ICMS para a venda de móveis e peças de vestuário usados no Rio Grande do Sul.



Neste material elaborado pelo Sindilojas Porto Alegre, você encontra informações detalhadas sobre os procedimentos fiscais e a documentação necessária para a aquisição, entrada, venda e saída dessas mercadorias usadas. Antes de entrar nesse mercado, é essencial que as empresas estejam atentas a esses requisitos para aproveitar os benefícios fiscais e obter melhores margens de lucro na comercialização de artigos usados.

Prepare-se para aplicar essa tendência na prática e acompanhar as mudanças que estão moldando o futuro do varejo.

*Boa leitura!*

# Como aderir ao preloved no seu negócio

- **Analise sua empresa** e pense como a venda de artigos usados pode fazer parte dela.
- **Separe um espaço na loja** – mesmo que seja pequeno, pode ser uma única prateleira ou arara – e disponibilize os produtos usados. Valorize essas peças como se fossem de primeira mão e reforce esse novo conceito com seus clientes, orientando a cuidar e preservar os produtos.
- **Lembre que esses itens podem ser vendidos por um valor menor**, daí surge a vantagem de ter dois tipos de produtos para atender todos os gostos e bolsos dos consumidores, além de obter duas fontes de renda.
- **Estabeleça um programa de troca, no qual os clientes podem entregar produtos usados em troca de descontos em novas compras.** Isso incentiva a recirculação de produtos e constrói lealdade. Lembre-se: a devolução de produtos constitui uma importante estratégia para a fidelização de clientes.
- **Esteja atento às tendências de consumo relacionadas ao mercado de segunda mão.** Roupas vintage e artigos de decoração retrô são exemplos de produtos que voltam à moda com frequência, gerando demanda para o segmento preloved.

# Orientação Tributária

## Empresas da Categoria Geral

### *Aquisição e entrada*

Quando empresas contribuintes do ICMS na categoria geral adquirem móveis ou peças de vestuário usados de não-contribuintes para revenda, devem emitir uma Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) sem destaque de ICMS para documentar a entrada dessas mercadorias em estoque. Caso a empresa assuma o encargo de retirar ou transportar os itens usados adquiridos de não-contribuintes, a NF-e deve acompanhar o trânsito da mercadoria.

### *Venda e Saída*

Na venda e conseqüente saída dos produtos usados, a empresa deve emitir NF-e e/ou NFC-e com o destaque do ICMS. A base de cálculo do imposto terá redução para 20% do valor da operação.

Valor da operação (100%)	1.000,00
Base de cálculo reduzida do ICMS (20%)	200,00
Alíquota ICMS	17%
Débito de ICMS	34,00

Requisitos: A redução da base de cálculo do ICMS só se aplica se as entradas dessas mercadorias não tiverem sido oneradas pelo imposto sobre a base de cálculo integral e se a empresa emitir os documentos fiscais próprios e os escriturar nos livros fiscais pertinentes.

# Orientação Tributária

## Empresas optantes pelo Simples Nacional

### *Aquisição e entrada*

Assim como na categoria geral, as empresas optantes pelo Simples Nacional que adquirem móveis ou peças de vestuário usados de não-contribuintes para revenda devem emitir uma NF-e sem destaque de ICMS para documentar a entrada dessas mercadorias em estoque. Caso a empresa assuma o encargo de retirar ou transportar os itens usados adquiridos, a NF-e deve acompanhar o trânsito da mercadoria.

### *Venda e Saída*

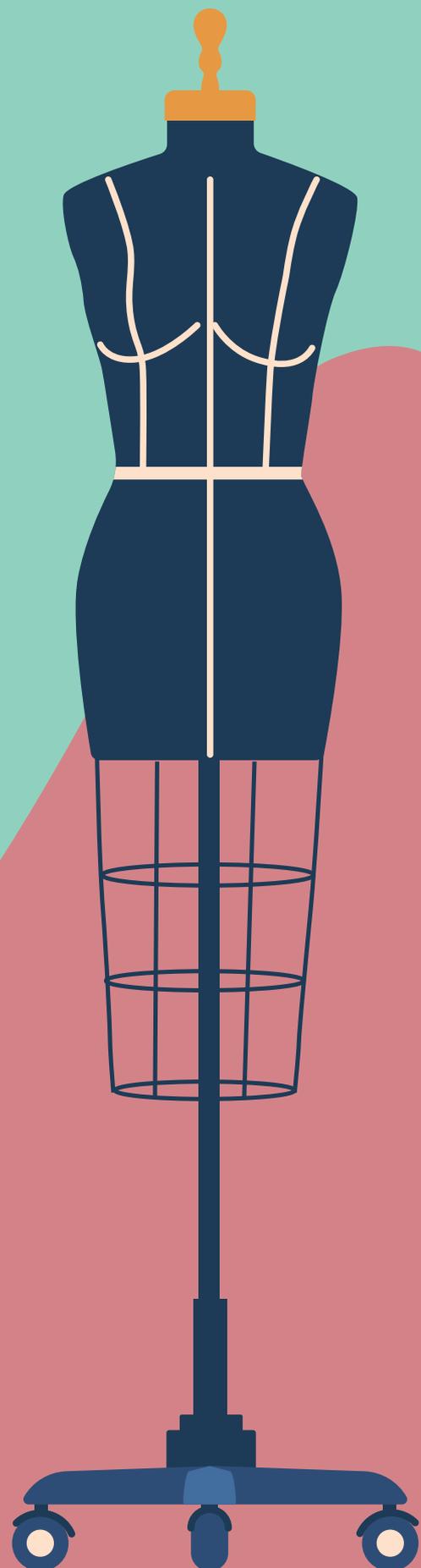
Para empresas optantes pelo Simples Nacional, não há tratamento diferenciado. As vendas e saídas de móveis ou peças de vestuário usados do estabelecimento de empresas optantes pelo Simples Nacional devem ser documentadas pela emissão de NF-e e/ou NFC-e. Ao realizar essas vendas, a receita bruta decorrente deve integrar, sem qualquer redução, a base de cálculo do ICMS para efeitos de cálculo do Simples Nacional.

# Benefícios da venda de usados

**Versatilidade:** Os móveis e peças de vestuário usados podem ser preparados e comercializados de diversas maneiras, agregando valor e diversidade à oferta.

**Sustentabilidade:** A revenda de itens usados promove a reutilização e evita o descarte prematuro, contribuindo para a economia circular e a preservação ambiental.

**Lucratividade:** Com a redução da base de cálculo do ICMS, as empresas podem obter melhores margens de lucro na venda de mercadorias usadas.



**Sindilojas RS** 

**Porto Alegre**

Sindicato do Sistema Comércio